Indicação: 285 / 2024

Autor: Ver. Luciano Signorelli Costa

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao secretário municipal de Educação, sr. Genilson Canavarro de Abreu, a implementação de políticas educacionais nas áreas de alfabetização de educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais, no Município de Corumbá, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), em articulação com os sistemas de ensino.

JUSTIFICATIVA – Importante informar que a Lei nº 10.639/2023 que estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira na Educação do Brasil, instrumento importante para a organização e proposição de políticas públicas educacionais da educação para as relações étnico-raciais.
Ressalta-se que Corumbá não preencheu o questionário de diagnóstico de equidade do Secadi do Governo Federal, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental, visando à efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Abril de 2024

Luciano Signorelli Costa
Vereador(a) - PODE

DOC: 1714646119